

S.R. DA ECONOMIA
Portaria n.º 1/2012 de 2 de Janeiro de 2012

Por acordo de colaboração de 20 de dezembro de 2011, do Secretário Regional de Economia, é transferida a seguinte verba para a freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 10 – Desenvolvimento do Turismo e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto – acordo de colaboração técnica e financeira, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 40 - Despesas do Plano - Divisão 10 – Desenvolvimento do Turismo - Subdivisão 02 – Oferta e Animação Turística – Ação A – Estruturas Físicas de Apoio - Código 04.05.02 Z do orçamento da Secretaria Regional da Economia para o corrente ano - juntas de freguesia

Unidade: 00.000,00Euro

Freguesia	Concelho	Montante
Achadinha	Nordeste	5 000,00 €

26 de dezembro de 2011. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.